



**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS
ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDICON-SP**
CNPJ 62.638.010/0001-04
AV. LEONARDO DA VINCE, 1276 – CEP 04313-001 – SÃO PAULO-SP
FONE: (0xx11) 5011-3558 ou 5011-3228 – Site: www.sidcivil.com.br
E-mail: sindiconsp@sidcivil.com.br presidente@sidcivil.com.br

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Vigência: 1º de Janeiro de 2025

CNPJ: 62.638.010/0001-04
CÓDIGO: 001.126.86310-3

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de Janeiro de 2015, aplicável aos Empregadores Industriais e Agentes ou Profissionais Autônomos Organizados em firma ou empresa de atividade industrial na área da Construção Civil.

Valor Base: R\$ 170,85 (cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

Linha	Classe de Capital Social		Alíquota	Parcelas a Adicionar
	(R\$)		(%)	(R\$)
1	De	0,01 à 21.213,75	Contrib. Mínima	169,71
2	De	21.213,76 à 42.427,50	0,8	-
3	De	42.427,51 à 424.275,00	0,2	254,57
4	De	424.275,01 à 42.427.500,00	0,1	678,84
5	De	42.427.500,01 à 226.280.000,00	0,02	34.620,84
6	De	226.280.000,01 em diante	Contrib. Máxima	79.876,84

Notas:

1. As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 21.13,75 são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 169,71 de acordo com o disposto no § 3º art. 580 da CLT;

2. As empresas ou entidades com capital social igual ou superior a R\$ 226.280.00,01 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 79.876,84 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

NB: O Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas no Estado de São Paulo – SINDICON-SP, foi reconhecido pelo Ministério de Trabalho em 15 de Maio de 1941. Assim o SINDICON-SP representa a Indústria da Construção Civil com base territorial no Estado de São Paulo há mais de 80 anos.

DEPARTAMENTO DE APOIO EMPRESARIAL

Outrossim informamos o horário de expediente na sede do SINDICON-SP:
de Segunda a Sexta-feira das 13:00 as 17:30 horas. TEL: (0xx11) 5011-3853 e
(0xx11) 5011-3228